



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**  
**CENTRO DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL – CEPP**  
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Campo Grande, MS  
e-mail: cepp@trt24.jus.br – Fone: (67) 3316-1759 / 3316-1881

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**PROCESSO Nº: 0001565-67.2012.5.24.0007 – ATOOrd.**  
**EXEQUENTE: EDNALDO RAMOS DOS SANTOS E OUTROS.**  
**EXECUTADO: CIFRA VIGILÂNCIA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA E OUTROS.**

O MM. Juiz do Trabalho **Dr. Alexandre Marques Borba**, Coordenador do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que a Leiloeira Pública Oficial, Sr.<sup>a</sup> REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA, nomeada por este juízo, levará a público pregão de venda e arrematação, de forma **ELETRÔNICA**, do bem abaixo relacionado.

O primeiro leilão/praca eletrônico será realizado **no dia 27 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (MS) / 12:00 (DF)**, sendo arrematado a quem maior lance oferecer, desde que igual ou superior ao valor da avaliação. Os lances serão ofertados exclusivamente pela Internet, através do portal **<http://www.reginaaudeleiloes.com.br>**.

Caso não haja arrematação, o segundo leilão/praca eletrônico ocorrerá no dia **17 de março de 2023, às 11:00 horas (MS) / 12:00 (DF)**, sendo que o bem poderá ser arrematado por qualquer valor desde que não seja vil, considerando-se assim aquele inferior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação do veículo.

O bem, abaixo relacionado, garante a execução no processo supramencionado e teve a alienação determinada pela decisão de ID 6b04535 dos autos em questão:

**BEM:** TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, cor “bege”, ano de fabricação/modelo 2013, Diesel, placa NSA-7419 (o veículo foi apreendido pelo DETRAN-MS e se encontra no pátio da empresa Autotran, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, 644, Bairro Rita Vieira – Campo Grande-MS).

**Constatação do estado em que se contra o veículo:** A caminhonete encontra-se em regular estado geral de conservação (lataria, vidros, retrovisores), a pintura está queimada pela exposição às intempéries; a lateral direita do veículo apresenta danos na lataria (riscos e amassados); pneus em regular estado, inclusive estepe; interior apresenta danos e os bancos traseiros estavam desencaixados.

Aparentemente o motor do veículo está em regular estado, conforme fotos anexas. Porém, tendo em vista que a caminhonete foi recolhida ao pátio do Detran-MS e há tempos não é utilizada, não foi possível verificar o seu funcionamento.

A Leiloeira Pública Oficial e o Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos bens/lotes por parte dos interessados, **sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações**, tornando-se, por tal razão, **essencial a visitação e vistoria** dos lotes/bem(ns) nos dias **15 a 17 de fevereiro de 2023**, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

Será necessário o agendamento prévio por intermédio dos contatos informados no site <http://www.reginaudeleiloes.com.br> . Registra-se, ainda, que a visitação englobará a verificação de lataria e itens mecânicos do veículo, não sendo possível "dar partida".

Fotos do veículo:



**OBS:** Consta dos autos que a alienação fiduciária foi quitada e o gravame baixado (ID's 93bbceb e e82a793).

**Avaliação:** O veículo fica avaliado em **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, no estado em que se encontra.

Identificação do Veículo			
Placa	NSA7419	Renavam	526401893
Chassi	SAJFY29G7D8527313	Chassi Remarcado	Não
Via CRV	1	Data Receb. Form.	15032013
Data Cad.	15032013	Nota Fiscal	95029
Município	9051 CAMPO GRANDE	Data Aquisição	11032013
Restrição	3 ALIENACAO		
Transação	301		
Ano	2013	Qte Passageiros	5
Fab/Modelo	2013 2013		
Tipo Veículo	23 CAMINHONET	Potência	171
Marca/Modelo	202949 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	Combustível	3 DIESEL
Cor	3 BEGE	Espécie	6 ESPECIAL
Cilindrada	2982	Categoria	1 PARTIC
Fabricação	2 IMPORTADO	Carroceria	134 ABER/C.DUP
Motor	1KDA045911	PBT	2,96
Eixos	2	Cap. Carga	1,00
CMT	3,71	RNTRC	

Identificação do Proprietário			
Nome	CIFRA VIGILANCIA SEG E TR VALORES LTDA		
Carteira Identidade		Órgão Exp.	UF Exp.
CGC/CPF	375728490001-40		
Endereço	AV AFONSO PENA, 2504		
Bairro	CENTRO 79002074 MS		

**OS ÔNUS QUE GRAVAM O BEM estão descritos abaixo e constam do Sistema Renajud:**

00015656720125240007	TRT24	CAMPO GRANDE	CENTRO DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL CEPP	ATIVA(S)	<input type="radio"/>
00018640320174036000	TRF03	CAMPO GRANDE	CENTRAL DE MANDADOS DA 1A SUBSECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO SUL	ATIVA(S)	<input type="radio"/>
08096873320158120001	TJMS	CAMPO GRANDE	2 VARA DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EMBARGOS E DEMAIS INCIDENTES	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
08208951920128120001	TJMS	CAMPO GRANDE	2 VARA DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EMBARGOS E DEMAIS INCIDENTES	ATIVA(S)	<input type="radio"/>
Lista de Processos - Total: 47					
Nro do Processo	Tribunal	Comarca/Município	Órgão Judiciário	Situação da Restrição	Ações
00045151320144036000	TRF03	CAMPO GRANDE	JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS	ATIVA(S)	<input type="radio"/>
00114466620134036000	TRF03	CAMPO GRANDE	JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00015508220135240001	TRT24	CAMPO GRANDE	PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
8224120135240001	TRT24	CAMPO GRANDE	PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00005732420125240002	TRT24	CAMPO GRANDE	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00243990220145240005	TRT24	CAMPO GRANDE	QUINTA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00244749420215240005	TRT24	CAMPO GRANDE	QUINTA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	ATIVA(S)	<input type="radio"/>
00013522720135240007	TRT24	CAMPO GRANDE	SETIMA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00258626520175240007	TRT24	CAMPO GRANDE	SETIMA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00005427620135240096	TRT24	BATAGUASSU	VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00005169720125240101	TRT24	CASSILANDIA	VARA DO TRABALHO DE CASSILANDIA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00007270220135240101	TRT24	CASSILANDIA	VARA DO TRABALHO DE CASSILANDIA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00007288420135240101	TRT24	CASSILANDIA	VARA DO TRABALHO DE CASSILANDIA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00011696520135240101	TRT24	CASSILANDIA	VARA DO TRABALHO DE CASSILANDIA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00001561720135240041	TRT24	CORUMBA	VARA DO TRABALHO DE CORUMBA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00003199420135240041	TRT24	CORUMBA	VARA DO TRABALHO DE CORUMBA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00003241920135240041	TRT24	CORUMBA	VARA DO TRABALHO DE CORUMBA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00003623120135240041	TRT24	CORUMBA	VARA DO TRABALHO DE CORUMBA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00250960920135240021	TRT24	DOURADOS	PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00241859120135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00245331220135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00245349420135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00246206520135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00246483320135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00246936120185240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00247583220135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00247618420135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00250329320135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00251220420135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
0249982120135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00002476520145240076	TRT24	JARDIM	VARA DO TRABALHO DE JARDIM	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00002485020145240076	TRT24	JARDIM	VARA DO TRABALHO DE JARDIM	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00003964320135240061	TRT24	PARANAIBA	VARA DO TRABALHO DE PARANAIBA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00003972820135240061	TRT24	PARANAIBA	VARA DO TRABALHO DE PARANAIBA	ATIVA(S)	<input type="radio"/>
00005271820135240061	TRT24	PARANAIBA	VARA DO TRABALHO DE PARANAIBA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00007463120135240061	TRT24	PARANAIBA	VARA DO TRABALHO DE PARANAIBA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00007471620135240061	TRT24	PARANAIBA	VARA DO TRABALHO DE PARANAIBA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00007489820135240061	TRT24	PARANAIBA	VARA DO TRABALHO DE PARANAIBA	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00242085420135240081	TRT24	SAO GABRIEL DO OESTE	VARA DO TRABALHO DE SAO GABRIEL DO OESTE	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
00242093920135240081	TRT24	SAO GABRIEL DO OESTE	VARA DO TRABALHO DE SAO GABRIEL DO OESTE	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
08115517720138120001	TJMS	CAMPO GRANDE	2 VARA CIVEL DE COMPETENCIA RESIDUAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE	ATIVA(S)	<input type="radio"/>
08066171620138120021	TJMS	TRES LAGOAS	4 VARA CIVEL DA COMARCA DE TRES LAGOAS	INATIVA(S)	<input type="radio"/>
0815535642016	TJMS	CAMPO GRANDE	17 E 18 VARA CIVEL VIRTUAL	INATIVA(S)	<input type="radio"/>

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Os interessados em apresentar lances pela Internet deverão efetuar cadastramento prévio no site <http://www.reginaudeleiloes.com.br>, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis antes do encerramento da hasta pública**, a fim de que o setor responsável tenha tempo hábil de analisar a documentação encaminhada pelo interessado e/ou solicitar novas documentações caso necessário, para que possa proceder com a liberação dos lances.

Aquele que apresentar o melhor lance será o vencedor, devendo, proceder ao pagamento do valor da arrematação, bem como da comissão de 5% (cinco por cento) da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para lavratura do termo próprio.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante que não consiga ofertar por problemas de conexão de internet, ou no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, ao participar eletronicamente, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas.

## CONDIÇÕES GERAIS:

1) O bem será arrematado individualmente a quem oferecer o maior lance e desde que o valor não seja vil. Deve o arrematante proceder ao depósito do valor integral do lance e da comissão da leiloeira no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão/prança. Neste caso, a carta de alienação/imissão na posse, será expedida/autorizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

2) O arrematante poderá solicitar o parcelamento do valor da arrematação, situação que será analisada pelo Juízo, devendo para tanto proceder ao depósito de 40% do valor do lance. Ciente, entretanto, de que em nenhuma hipótese será admitido o pagamento em mais de 6 (seis) parcelas, bem como que todas as parcelas serão corrigidas monetariamente pela TR + juros de 1% ao mês. Ademais, a carta de alienação somente será expedida após a quitação integral do valor da arrematação, ainda que previamente autorizada a imissão na posse do veículo.

Em hipótese de parcelamento do pagamento da arrematação, o interessado deverá apresentar proposta de parcelamento à leiloeira em **ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS ANTES DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA OU LEILÃO**, especificando a forma e o prazo de pagamento, nos termos do art. 166 do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT/24ª Região, cujo modelo de sugestão encontra-se disponível no campo "edital eletrônico", a qual será encaminhada para o Juiz.

3) Concedido o parcelamento, não será requisitada garantia para as parcelas sucessivas,  **todavia, o atraso/inadimplemento das parcelas futuras acarretará perda do valor já pago em favor da execução, além de multa de 30% sobre o valor do saldo remanescente**, também reversível em proveito da execução, além de proibição de participação em nova praça pública dos mesmos bens.


4) O arrematante receberá o bem **livre de quaisquer ônus eventualmente existentes**, uma vez que a arrematação faz cessar todos os vínculos materiais (v. g. hipoteca), processuais (v.g. penhoras), cautelares ou de emergência, que sobre o bem tenham sido constituídos. Além disso, ficará inteiramente desvinculado da responsabilidade tributária do executado. Créditos tributários sobre a propriedade, inclusive contribuições parafiscais, sub-rogam-se no preço (CTN, art. 130), respondendo exclusivamente pelo imposto de transmissão (NCPC, art. 901, §2º; CTN art. 35, inc. I).

- 5) O arrematante receberá o bem no estado declarado no auto de constatação (ID 5e7d412, que poderá ser acessado pelo link <https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/22103116320749000000021917603?instancia=1>), motivo pelo qual deverá verificar por conta própria a existência de eventuais vícios e exigir que a(o) leiloeira(o) faça constar do auto todas as condições do lance. Ficam os licitantes cientes de que não foi possível realizar o teste de funcionamento do bem, conforme mencionado no Auto de Constatação e Avaliação.
- 6) À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da CLT, LEF e do CPC (CLT, art. 889), conforme preceitua o artigo 769 da CLT c/c o art. 15 do CPC, bem como se aplica ao caso o art. 130 do CTN.
- 7) Antes da efetiva realização do leilão, na hipótese de acordo, remição ou adjudicação por terceiro interessado após a publicação do edital, o leiloeiro fará jus à comissão, a ser arbitrada pelo Juízo da execução consoante previsão de parágrafo único, art. 159, do Provimento n. 01/2004 (Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região - <http://www.trt24.jus.br/web/guest/provimento-consolidado>), em montante suficiente para cobrir os gastos realizados.
- 8) Em casos especiais a comissão do leiloeiro será fixado pelo Juízo, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e, ainda, em observância ao art. 159 do PGC do TRT da 24ª Região.
- 9) Na hipótese de adjudicação, havendo mais de um interessado, a preferência será daquele que depositar a diferença entre o valor do crédito e o valor do lance/avaliação.
- 10) Além das disposições acima, aplicam-se os demais preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Leis n.º. 5.584/70 e n.º. 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade.
- 11) Na eventualidade de ser frustrada, na própria venda, a arrematação de determinado bem/lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.
- 12) Resultando negativo a venda, desde já fica autorizada a Leiloeira Oficial a proceder à VENDA DIRETA do bem, apenas na modalidade online, nas mesmas condições estabelecidas para a segunda praça/leilão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a qual será submetida à apreciação do juízo.
- 13) Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimados os executados Cifra Vigilância, Segurança e Transporte de Valores Ltda, Espólio de Francisco de Assis Moura, bem como a inventariante e esposa, Sra. Maria de Lourdes Gomes Moura, e Silvana Silva Moura Leal, na pessoa de seu Representante Legal, o terceiro interessado Sr. Roque Pereira do Amaral Neto, **bem como os eventuais: coproprietários; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município**, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2022.

FATIMA REGINA DE  
SABOYA  
SALGADO:1013100

 Assinado de forma digital por  
FATIMA REGINA DE SABOYA  
SALGADO:1013100  
Dados: 2022.12.19 17:12:35 -04'00'

**FÁTIMA REGINA SABOYA SALGADO**

Juíza do Trabalho em substituição na Coordenação do Centro de Execução e  
Pesquisa Patrimonial